



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA PEROVANO LAVANDERIA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Dispensa de Licitação Nº. 283/2019

Processo Originário Nº. 7342/2019

Processo Aditivo Nº. 219/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PEROVANO LAVANDERIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Rodrigues Soares, 55, IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.315.324, por seu representante legal, Sr. **TARCÍSIO JOSÉ PEROVANO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 260.297 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 243.622.987-20, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Soares, 55, Apto. 01, IBC, Cachoeiro de Itapemirim - ES, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020 - FMS**, nos termos da Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020 – FMS, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, com reajuste do valor contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir do dia **21/01/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR

3.1. O valor inicial do Contrato Administrativo Nº. 001/2020 – FMS, fica reajustado no percentual de 5,005070%, conforme cálculo do IGP-DI (FGV), ou seja, em R\$ 479,99 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de



R\$10.069,99 (dez mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme fls. 36 do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 673 – Fonte 1.600.0000.1008.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 001/2020 - FMS, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Aditivo de Prazo será publicado, em resumo no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua, dando cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
Gilmara Biazate Roveta – Setor de Contratos

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

ADRIANA OLMO MACHADO
Fiscal de Contratos – Saúde

PEROVANO LAVANDERIA LTDA
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020 - FMS

Dispensa de Licitação Nº. 283/2019

Processo Originário Nº. 7342/2019

Processo Aditivo Nº. 219/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA;

Contratada: PEROVANO LAVANDERIA
LTDA;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020 - FMS,
QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR,
PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA/ES, com reajuste do valor
contratual;

Valor: R\$10.069,99 (dez mil, sessenta e
nove reais e noventa e nove centavos);

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional
10.301.0012.2.0030 - Elemento de
Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 673 - Fonte
1.600.0000.1008.

Vigência: 21/01/2023 a 20/01/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de janeiro de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável
Gilmara Biazate Roveta
Servidora Pública Municipal
Matrícula nº 9770